



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 61/CIR SERRA CATARINENSE/2022

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, NO CENTRO DE EVENTOS;

RESOLVE:

APROVAR O INTERESSE QUE ESSE COLEGIADO TEM QUE O HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES) IMPLANTE EFETIVAMENTE O SERVIÇO DE CIRURGIA DA COLUNA COM AMBULATÓRIO. CONSIDERANDO QUE TAL SERVIÇO QUANDO FOR DEVIDAMENTE HABILITADO VENHA A SER DISPONIBILIZADO PARA TODA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 06 DE OUTUBRO DE 2022.


CLAITON CAMARGO DE SOUZA
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR)

Ofício nº 1095/2022/DIR/HMTR

Lages, 28 de setembro de 2022.

Senhor Secretário,

COLUNA

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Hospital e Maternidade Tereza Ramos está em trâmites de contratação de profissional médico para a realização de cirurgias de coluna, no Ambulatório de Especialidades Gerais, com condições de ofertar 5 consultas de 1ª vez por semana, e 5 consultas de retorno por semana, podendo esta oferta ser ampliada gradualmente à medida que o serviço for sendo estruturado.

Como informado acima, o serviço está na sua fase inicial de implementação, porém, gostaríamos de antecipar a presente solicitação de anuência, a fim de verificarmos o entendimento da CIR quanto ao pleito, visando a organização dos fluxos da rede e os demais encaminhamentos e providências para que estes atendimentos possam ser habilitados para o HMTR.

Caso haja manifestação favorável, estaremos providenciando os trâmites de habilitação.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,


Maurício Batalha Machado
Diretor
Hospital e Maternidade Tereza Ramos
Mat. 351936-8-03

Ao Senhor
CLAITON CAMARGO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Lages – SC


Claiton Camargo de Souza
Secretário de Saúde
Decreto 18659